



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu - Setor de Prestação de Contas

Justificativa nº 141733723/SEE/SRE MANHUAÇU/PCONTAS

Processo Nº 1260.01.0112580/2026-93

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Processo nº 1260.01.0112580/2026-93

1. OBJETO

Procedimento de estudo técnico preliminar para aquisição de ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE, TNT E PISTOLA PARA COLA QUENTE.

Valor total do serviço: R\$ 31.307,90 (trinta e um mil trezentos e sete reais e noventa centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 4º, §1º da Resolução Estadual nº 115, a elaboração do ETP é facultativa nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, respeitadas as exceções legais:

"§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I – **dispensa e inexigibilidade de licitação**, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º;

II - contratação de licitante remanescente;

III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

IV - soluções submetidas a procedimentos de padronização ou que constem em catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços."

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o presente processo com base nos seguintes aspectos:

Verificado através de pesquisa no mercado que o valor da compra se encontra dentro de limite previsto para dispensa de licitação - R\$59.906,02 (LEI 1433/2021).

Trata-se de produto que consta no catalogo eletrônico (**cadastrado no CATMAS**), conforme descrição abaixo:

001686372- PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C): 23 CM X 23 CM; ACABAMENTO: LISO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.250 FOLHAS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.

001686356-PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO, SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE;

000676934-- LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NEUTRA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS;

000973238- PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS; COMPOSICAO (1): 100% FIBRAS DE VISCOSE (TRAMA BEM FECHADA); COMPONENTE (2): COM LATEX SINTETICO, COM AGENTE BACTERIOSTATICO; FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA; DIMENSOES: 60CM (COMPRIMENTO) X 33CM(LARGURA) APROXIMADAMENTE; PANO DE LIMPEZA POSSUI FUROS ESPECIAIS QUE RETEM A SUJEIRA, LAVAVEL;

001692160- SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE;

000013951- ESCOVA PARA ROUPA - MATERIA-PRIMA: BASE PLASTICA, COM CABO E CERDAS DE NYLON; 79200150 - ESCOVA PARA ROUPA;

001142100- TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT); COMPOSICAO: 100% POLIPROPILENO; LARGURA: 140CM; COR: NA COR PRETA; GRAMATURA: GRAMATURA MINIMA DE 20 G/M2; 83050019 - TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS;

001142127- TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT); COMPOSICAO: 100% POLIPROPILENO; LARGURA: 140CM; COR: VERDE; GRAMATURA: GRAMATURA MINIMA DE 20 G/M2; 83050019 - TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS;

001391143- TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS - TIPO DA FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO(TNT); COMPOSICAO: 100% POLIPROPILENO; LARGURA: 140CM; COR: VERMELHA; GRAMATURA: 20G/M²; 83050019 - TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS;

001561952- PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE; MEDIDA BASTAO: 5/16 POLEGADAS; 69500061 - PISTOLA PARA COLA QUENTE;

001473590- PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA; MEDIDA BASTAO: 15/32 POLEGADAS OU 10 A 12 MILIMETROS; PISTOLA PARA COLA QUENTE - BIVOLTS 110/220V .

A natureza da contratação em questão, aliada à análise das exigências legais e operacionais, corrobora para a dispensa da elaboração do ETP neste processo. A faculdade

do ETP agiliza o processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à qualidade e à legalidade do procedimento.

4. CONCLUSÃO

Diante dos argumentos apresentados e da clara compreensão da Equipe de Planejamento acerca do objeto a ser contratado, justifica-se a dispensa da elaboração do Estudo

Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no Artigo 4º, §1º, Inciso I da Resolução Estadual nº 115.

Assinatura da

equipe de planejamento:

Flávia Luiza Cerqueira- MASP

1.363.468-8

Helvécio Severino Gomes –

MASP 1.420.782-3

Cynthia Bicalho de Souza-

MASP 1.351.877-4

Aprovação da**autoridade competente:**

Vitória Maria Ferreira de

Magalhães Serri - MASP - 869.621-3

Superintendente Regional

de Manhuaçu MG



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Luiza Cerqueira, Servidora Pública**, em 11/06/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bicalho de Souza, Servidora Pública**, em 11/06/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Severino Gomes, Servidor Público**, em 11/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr, Superintendente**, em 11/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141733723** e o código CRC **200FA83B**.